

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
 - b) Número – 019/2024
 - c) Objetivo: contratação de empresa para aquisição de 08 unidades de cadeiras de escritório com encosto reclinável, apoio para braços ajustáveis, rodas giratórias 360 graus, regulagem de altura e 12 cadeiras fixa de polipropileno. As cadeiras serão adquiridas para fins de atendimento ao convênio FPE nº3454 celebrado entre o Município de Água Santa e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, objetivando a efetivação do proposto no edital 04/2023 do Programa Avançar SUAS/RS, conforme PROA N° 23/2100-0003741-4.
 - d) Valor total de R\$ 14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta reais)
 - e) Fornecedor: **JAIR LUIZ GREZZANA** CNPJ: 06.556.364/0001-39
 - f) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
 - g) Dotação orçamentária:

10 02 4490 52 42 00 1 325 (12017)

Água Santa RS, 10 de abril de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL